PORTARIA Nº. 0194, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 084/2025 SMDEMA de 10 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a interrupção das férias de servidor.

R E S O L V E:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Desenhista Projetista, programadas para o período de **24 de março a 22 de abril de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 07 de abril de 2.025.**

II – Os 16 (dezesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao

servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/35306b32-2052-11f0-ac89-66fa4288fab2